

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER - COOPERMILA.**

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2.018 (dois mil e dezoito), reuniram-se na sede da Coopermila os membros do conselho de administração registrando-se a presença de todos os conselheiros. A reunião teve início às 17h00min (dezessete) horas com o presidente cumprimentando a todos e em continuidade apresentou a agenda desta reunião. Item 1º (primeiro) As condições climáticas se mantem desfavoráveis tornando alto o custo de geração de energia hidroelétrica determinando a manutenção na bandeira tarifária para o mês de agosto na cor vermelha patamar - 2 (dois) com cobrança de adicional tarifário aos associados consumidores sendo que o valor desta bandeira é de R\$ 5,00 (cinco reais) por consumo equivalente a 100 kWh (cem quilowatts hora). Item 2º (segundo) O conselho de administração analisou a cobrança apresentada pela FECOERUSC referente a rateio de despesas rescisórias. Avaliada a situação o conselho de administração determinou ao presidente que expeça comunicação a federação informando que a Coopermila não pagará o valor ora solicitado visto que o débito deve ser arcado pelo valor das contribuições mensais cobradas das cooperativas. Item 3º (terceiro) O presidente informou que a CELESC Distribuição S/A ainda não se manifestou sobre a redução dos montantes contratados registrando que ocorrendo à decisão será objeto de avaliação e se necessário provocada reunião com a supridora. Item 4º (quarto) O conselho de administração foi informado que a inadimplência de consumidores do grupo "A" esta resolvida, porém devemos manter as tratativas para que não ocorram atrasos significativos. Item 5º (quinto) O conselho de administração aprovou a admissão do associado: Rosinete Teresinha de Brida Benedet, matrícula nº 1.825, Jaime Beltrame, matricula nº 1.826, demissão do associado Hélio Beltrame, matricula nº 1.192 e a exclusão de Paulo Benedet, matricula nº 396, todos com a quota parte no valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Esta ata após lida se aprovada e assinada por mim secretario e demais membros. Esta ata foi lavrada em páginas produzida por meio eletrônico conforme artigo 32º (trigésimo segundo) alínea "c" do estatuto social.

Lauro Müller, 10 de agosto de 2.018.

**Conselho de Administração**

Oclandio Mazon – Secretário

Alcimar Damiani de Brida – Presidente

Geraldo Benedet – Vice-Presidente

Davi Coan Betta – Conselheiro

Ivânio Mafioletti – Conselheiro

Reginaldo Fontanella – Conselheiro

Roberto Hofmann – Conselheiro

Genivaldo da Silva – Conselheiro

**Delegados Representantes junto a FECOERUSC**

Dilvo Proinelli

Mario Fabro

Ademir Pandini

Diomar Elias